



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 04/2016 – CRCA/UNIFESSPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA DO SiSU/Unifesspa – 2016.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em cumprimento ao disposto no **item 10 do Edital nº 01/2016-CRCA, de 18.01.2015**, torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 1ª chamada do SiSU/Unifesspa 2016.1, convocados por meio do Edital supramencionado.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 10h00min do dia 29 de janeiro de 2016**, nos locais abaixo discriminados, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

1.1 No *Campus* Marabá, no Centro de Registro e Controle Acadêmico, no Campus I Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; e

1.2 Nos *Campi* e Polos da Unifesspa, nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi* e/ou representações da Unifesspa, respectivamente.

2. O Recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será conhecido.

2.1. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

3. O resultado da análise dos recursos será publicado **até às 16h00min do dia 29 de janeiro de 2016**, na página eletrônica da Unifesspa, sitio: <http://crca.unifesspa.edu.br/>

4. O candidato que teve sua habilitação **DEFERIDA** deverá procurar junto a Faculdade/Coordenação do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.

5. A Relação **de candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital.**

6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 26 de janeiro de 2016.

  
Marcos Rogério de Souza Ladeira  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO 01: RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA

| <b>MARABÁ</b>                         |                                     |  |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>INSCRIÇÃO</b>                      | <b>CURSO</b>                        | <b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>   |
| <b>CIÊNCIAS SOCIAIS</b>               |                                     |  |
| 152000101461                          | PAULO ANDERSON GUIMARÃES LIMA       | Descumpriu o item 3.1.3  |
| 151003925393                          | JOSSAMA ALMEIDA MIRANDA             | Descumpriu o item 2.2  |
| 151008240816                          | CARLOS ABREU DE SOUSA               | Descumpriu o item 2.2  |
| <b>ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>        |                                     |  |
| 151002572578                          | JONATAS PEREIRA DA SILVA            | Descumpriu o item 3.1.3  |
| <b>PEDAGOGIA</b>                      |                                     |  |
| 151000920601                          | YANNE SILVA DOS SANTOS              | Descumpriu os itens: 1.2.3, 1.2.4, 5.2.4, 5.8.1, 5.8.2   |
| <b>GEOGRAFIA</b>                      |                                     |  |
| 151004179392                          | ALVARO SILVA FERREIRA               | Descumpriu os itens: 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5, 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4             |
| 151000383398                          | JONAS DE LIMA BARROS                | Descumpriu o item 5.8.2  |
| 151001800051                          | ABENEZAIDE BRANDÃO DA SILVA         | Descumpriu   |
| <b>MATEMÁTICA</b>                     |                                     |  |
| 151004403208                          | ANTONIO GUSTAVO DE SOUSA PEREIRA    | Descumpriu os pontos: 5.1, 5.4.1, 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4                                   |
| 151006920397                          | RAMÃO PRUDENCIO DE FARIA JUNIOR     | Descumpriu os itens: 5.1, 5.2.2, 5.2.5, 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3 e 5.8.4                            |
| <b>ENGENHARIA CIVIL</b>               |                                     |  |
| 151007173209                          | JOÃO DE SOUZA REIS                  | Descumpriu os itens: 4.1, 5.2.3, 5.2.4, 5.8.2, 5.8.3 e 5.8.4                                   |
| 151006861756                          | SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA MENDES | Descumpriu os itens: 5.1, 5.2.2, 5.8.1, 5.8.2  |
| <b>AGRONOMIA</b>                      |                                     |  |
| 151001311055                          | ANDRE ENIO PAIVA SOUTO              | Descumpriu os itens: 5.5.1, 5.5.2, 5.5.5   |
| <b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>             |                                     |  |
| 151003623864                          | SERGIO PANTOJA CRUZ                 | Descumpriu os itens: 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4  |
| <b>LETRAS INGLÊS</b>                  |                                     |  |
| 151002931206                          | VIVIANE CRISTINA DA COSTA SANTOS    | Descumpriu os itens: 1.2.2, 5.1, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4 |
| 151006564943                          | VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS           | Descumpriu os itens: 1.2.2, 1.2.5, 1.2.8, 1.2.9 e 2.2  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO - RONDON DO PARÁ</b> |                                     |  |
| 151005142217                          | JULIANA SOUZA UCHOA                 | Descumpriu o item 1.1 do Edital N.3/2016 - CRCA/Unifesspa de 21/01/2016                        |